

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81 Fone / Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6141/2016

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia os membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELAS VIVEM;

CONSIDERANDO AINDA, AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÉRGICA, ARTICULANDO SABERES E PRÁTICAS PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVE CRIAÇÃO DE GRUPOS COM UM ATENDIMENTO COMUM DA REALIDADE, E QUE TRABALHAM DE FORMAS PARTICIPATIVAS NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS:

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense — Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

NOME	CARGO
DRIELLEN AMELIA CARDOSO	PSICÓLOGA
TATIANA MOREIRA LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL
DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO - PBF



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81 Fone / Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LUCIANA REGINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLODOMAR SCAPIN DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA MARIA SCHIMIDT COSTA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
MICHELINE J. BORTOLI MIRIANI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
ANA PAULA DE SOUZA	ENFERMEIRA
ADRIANA PAZIN AZEVEDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LEANDRO CEZAR MANTOVANI	ENFERMEIRO

Art. 3º O comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 11 de julho de 2016.

ISMAEL IBRAIM FOUANI

Prefeito Municipal

